



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA

Em 20 de setembro de 2021

- MATÉRIA 1** LEITURA E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 61/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ADILSON VERA, QUE “**INDICO à mesa, depois de ouvido plenário na forma regimental, que seja oficiado ao Ilmo. Sr. Prefeito Municipal Anderson Pinheiro de Góes e órgão competente, COLOCAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA DAS PALMEIRAS NA ALTURA DO NÚMERO 265.**”.
- MATÉRIA 2** LEITURA E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 62/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ADILSON VERA, QUE “**INDICO à mesa, depois de ouvido plenário na forma regimental, que seja oficiado ao Ilmo. Sr. Prefeito Municipal Anderson Pinheiro de Góes e órgão competente, Instalação de portas entre os lavatórios e as bacias sanitárias nos banheiros feminino e masculino, Escola “Iracema Leite e Silva”, de 1º e 2º ano (Escola Tempo Integral).**”.
- MATÉRIA 3** LEITURA E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 63/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ADILSON VERA, QUE “**INDICO à mesa, depois de ouvido plenário na forma regimental, que seja oficiado ao Ilmo. Sr. Prefeito Municipal Anderson Pinheiro de Góes e órgão competente, o conserto da calçada e degrau da escada do portão de entrada e saída da Escola “Iracema Leite e Silva”, de 1º e 2º ano (Escola Tempo Integral). E dentro do integral onde o piso está se soltando, levando crianças a tropeçarem.**”.
- MATÉRIA 4** LEITURA E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 64/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ADILSON VERA, QUE “**INDICO à mesa, depois de ouvido plenário na forma regimental, que seja oficiado ao Ilmo. Sr. Prefeito Municipal Anderson Pinheiro de Góes e órgão competente, em caráter de urgência, solicitar instalação/pintura de faixa de pedestre em frente o portão de**



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

entrada e saída dos alunos da Escola “Iracema Leite e Silva”, de 1º e 2º ano (Escola Tempo Integral).”.

MATÉRIA 5 LEITURA E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 65/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ADILSON VERA, QUE **“INDICO à mesa, depois de ouvido plenário na forma regimental, que seja oficiado ao Ilmo. Sr. Prefeito Municipal Anderson Pinheiro de Góes e órgão competente, o conserto da porta principal (tipo blindex) da Escola “Iracema Leite e Silva”, de 1º e 2º ano (Escola Tempo Integral), a mesma não fecha por dentro, quando precisa ser fechada, usa-se dois (2) pedaços de madeira.”.**

MATÉRIA 6 LEITURA E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 66/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ADILSON VERA, QUE **“INDICO à mesa, depois de ouvido plenário na forma regimental, que seja oficiado ao Ilmo. Sr. Prefeito Municipal Anderson Pinheiro de Góes e órgão competente, a construção de uma cobertura em forma de passarela na Escola “Iracema Leite e Silva”, de 1º e 2º ano (Escola Tempo Integral), no local de saída da sala de aulas ao refeitório.”.**

MATÉRIA 7 LEITURA E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 67/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ADILSON VERA, QUE **“INDICO à mesa, depois de ouvido plenário na forma regimental, que seja oficiado ao Ilmo. Sr. Prefeito Municipal Anderson Pinheiro de Góes e órgão competente, a Instalação de Placa de Permitido Embarque e Desembarque de Alunos e, Pintura de Sarjeta, no portão de entrada e saída dos alunos da Escola “Iracema Leite e Silva”, de 1º e 2º ano (Escola Tempo Integral).”.**

MATÉRIA 8 LEITURA E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 68/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR MIRIANI CRISTINA DOS SANTOS MOREIRA, QUE **“INDICO à mesa, depois de ouvido plenário na forma regimental, que seja oficiado ao Ilmo. Sr. Prefeito Municipal Anderson Pinheiro de Góes e órgão competente,**



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

para que estude a possibilidade de construir uma cobertura nas dependências da Casa da Agricultura para abrigar os implementos agrícolas.”.

- MATÉRIA 9** LEITURA E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 69/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR CEZAR ROBERTO NUNES, QUE “**INDICO à mesa, depois de ouvido plenário na forma regimental, que seja oficiado ao Ilmo. Sr. Prefeito Municipal Anderson Pinheiro de Góes e órgão competente, para que estude a possibilidade de instalar lixeiras pela cidade, em especial nas praças públicas do nosso município.”.**
- MATÉRIA 10** LEITURA E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 70/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS JOÃO STRADITO, QUE “**INDICO à mesa, depois de ouvido plenário na forma regimental, que seja oficiado ao Ilmo. Sr. Prefeito Municipal Anderson Pinheiro de Góes e órgão competente, para que estude a possibilidade de reformar o Portal Municipal Brasil Leite de Campos, em especial a revitalização da pintura”.**
- MATÉRIA 11** LEITURA E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 71/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR REGINALDO CESAR MARTINS, QUE “**INDICO à mesa, depois de ouvido plenário na forma regimental, que seja oficiado ao Ilmo. Sr. Prefeito Municipal Anderson Pinheiro de Góes e órgão competente, para que estude a possibilidade de reparação com urgência do esguicho do caminhão pipa da prefeitura.”.**
- MATÉRIA 12** LEITURA E VOTAÇÃO DA MOÇÃO Nº 09/2021, DE AUTORIA DE TODOS OS VEREADORES, QUE “**Os vereadores, que a presente subscrevem, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vêm através desta, após ouvido o Plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR a família, pelo falecimento do Senhora Maria Ercília Del Pois Adão, ocorrido no dia 18 de setembro de 2021”.**



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

MATÉRIA 13 LEITURA E PRIMEIRA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 693/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE **“Declara zona de expansão urbana no município de Borebi/SP”**.

MATÉRIA 14 LEITURA E SEGUNDA VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR ROGER MARTINS, QUE **“Denomina ao Plenário do Poder Legislativo o nome de Amarildo Lourenço Falconerio”**.